

Resolução N^o 1 de 23-3-1959
Aprova as contas do Prefeito relativas ao
exercício de 1958.


Alfredo de Oliveira Garcia, Presidente da Câmara
Municipal de Canoas, no uso de suas atribuições
e na conformidade com o Capítulo I, do artigo 152
Parágrafo único da Lei N^o 22 de 14 de Novembro de 1947
(Lei Orgânica dos Municípios), faz saber que a
Câmara Municipal votou e eu promulgo a seguinte
Resolução

Artigo 1^o: Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo
Governo do Município, relativas à gestão do
Prefeito Sr. Haroldo Ferreira, referentes ao exerci-
cio de 1958.

Artigo 2^o: Esta resolução entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em
23 de março de 1959.

Fu Finzavely
1.º Secretário


Presidente
2.º Secretário